



**LEI Nº 4.194, de
30 de novembro de 2009**

7 de outubro

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente nas Unidades Orçamentária abaixo discriminadas:

UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.08.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 15.451.0503.1104 4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 179.500,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2001 3390.30.00 – Material de Consumo 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00 R\$ 12.710,00

Total de Suplementação R\$ 196.710,00

Art 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 02.07.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 15.451.0503.2173 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 179.500,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2001 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 17.210,00

Total de Anulação R\$ 196.710,00

Art. 3º Fica acrescido ao P.P.A. e a L.D.O. o Projeto 1104 – Implantação Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares bem como a nova classificação funcional da unidade executora 02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde, constante no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de 2009.


**ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**


**ANTÔNIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.